GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|--|-----------------|---|--|----------|
| | Caracterização da Disciplina Identificar a metodologia de instrução e avaliação Caracterizar o Ilícito contraordenacional. Distinguir Ilícito contraordenacional de Ilícito Criminal. Conhecer o processo contra- | | Apresentação da disciplina. Método a seguir nas aulas. Método de avaliação. Definir conceito de C.O. Enunciar as suas características e as diferenças relativamente ao crime no que se refere às suas consequências: a coima e sanções acessórias. Determinação da medida concreta da coima e aplicação de sanções acessórias. A regra da competência das entidades administrativas e as suas excepções (artigos 33.º e 38.º do RGCO). A aplicação subsidiária do CPP. Os órgãos auxiliares: autoridades policiais e fiscalizadoras e as suas competências: artigos 48.º, 49.º e 54.º. O arguido e seu defensor. | Manual EG | Formador |
| 2 | ordenacional | 4 | O arguido e seu defensor. A marcha do processo comum previsto no RGCO: Notícia da infracção (n.º 1 do artigo 54.º), a natureza pública das contraordenações e o dever de participação das autoridades policiais e fiscalizadoras (n.º 1 e 3 do artigo 48.º); Investigação e instrução; audição e defesa do arguido (artigo 50.º); pagamento voluntário (artigo 50.º-A); decisão final de arquivamento do processo (n.º 2 do artigo 54.º) ou condenatória (artigo 58.º), o caso especial de admoestação (artigo 51.º). As fases judiciais posteriores como garantia de recurso da decisão da entidade administrativa. Remissão para o artigo 243.º do CPP no que respeita ao conteúdo do auto de notícia. | Regime Geral das Contra-Ordenações | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|---|--|----------|
| 3 | Identificações • Regime geral do artigo 250.º do Código Penal • Identificação de menores (artigo 50.º da Lei Tutelar Educativa) • Identificação em processo contraordenacional (artigo 49.º do Regime Geral das Contra-ordenações) | 2 | Enumerar os elementos de identificação de uma pessoa singular ou colectiva. Distinguir e caracterizar os diferentes tipos de documentos legais de identificação. Descrever e caracterizar oralmente e por escrito o acto de identificar como medida cautelar e em que circunstâncias se procede a uma identificação. Descrever oralmente e por escrito os outros meios de identificação previstos na lei. Saber descrever oralmente e por escrito quando se pode transportar um cidadão a uma esquadra/ posto para identificação. Distinguir os procedimentos de identificação consoante a natureza das infracções (crime ou contra-ordenação). Enunciar a impossibilidade de transporte de cidadão ao posto para identificação por infracção contra-ordenacional. Descrever as situações em que os OPC podem pedir informações úteis aos suspeitos; Conhecer a responsabilidade criminal pela recusa de identificação – crime de desobediência; Conhecer as situações em que deve ser elaborado Auto de Identificação | Manual EG • Identificações • RGCO | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|--|--|----------|
| | Actividades sujeitas a licenciamento municipal | Letivo 5 | Enunciar os requisitos legais do exercício da actividade de feirante/vendedor ambulante. Conhecer os produtos cuja venda por feirante/vendedor ambulante é proibida. Caracterizar a emissão do cartão e mera comunicação prévia de feirante/vendedor ambulante e a sua identificação durante o exercício da actividade. Documentos a exibir pelo feirante/vendedor ambulante. Enunciar as situações enquadráveis como sendo venda ambulante. Exercício da actividade de venda ambulante. Exercício da actividade de venda ambulante. Exercício da actividade pelos feirantes/vendedor ambulantes. Regime jurídico do licenciamento. Determinar os produtos cuja venda é proibida pelos feirantes/vendedor ambulantes. Regime jurídico do licenciamento do exercício e da fiscalização das seguintes actividades: a) Guarda-nocturno b) Venda ambulante de lotarias c) Arrumador de automóveis d) Realização de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão f) Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre g) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda h) Realização de fogueiras e queimadas. | Manual EG • Actividades sujeitas a licenciamento municipal. | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|--|-----------------|--|--|----------|
| Sessão 5 | Descrever as regras pelas quais se devem reger os estabelecimentos de restauração ou de bebidas. Descrever os procedimentos a adoptar perante infracções. | 7 | Determinar as regras de instalação e funcionamento de estabelecimentos de restauração ou de bebidas. Determinar os horários de funcionamento dos estabelecimentos de acordo com a respectiva classificação, bem como a obrigação de afixação dos mesmos. Identificar a obrigação de livros de reclamação nestes estabelecimentos bem como os trâmites legais a que uma reclamação obriga. Tipificar as restrições à venda e ao consumo de bebidas alcoólicas. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente. Determinar os locais onde se pode fumar e onde é permitido. Enunciar o regime aplicável aos estabelecimentos de restauração ou de bebidas. Caracterizar as formas previstas para a venda lícita de tabaco. | Manual EG • Estabelecimentos • Estabelecimentos matéria complementar | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| | Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|---|--------------|---|--|---|----------|
| Enunciar os principais conceitos operacionais relacionados com a caça. Descrever as regras que regem o exercício da caça. Analisar os documentos necessários para exercer a actividade de caça. Tipificar as principais infracções praticadas no âmbito da Caça Enunciar os principais infracções praticadas no âmbito da Caça Enunciar os principais infracções praticadas no âmbito da Caça Enunciar os principais conceitos associados ao exercício da caça. Conhecer as obrigações dos titulares de zonas de caça. Enunciar os requisitos il derinficar os requisitos para o exercício da caça. Enunciar os de caça. Enunciar os de caça. Identificar os requisitos para o exercício da caça. Enunciar os de caça. Identificar os requisitos para o exercício da caça. Enunciar os de caça. Identificar os requisitos para o exercício da caça. Enunciar os de caça. Enunciar os principais conceitos associados ao exercício da caça. Enunciar os principais conceitos associados ao exercício da caça. Enunciar os de caça. Enunciar os de caça. Enunciar os principais conceitos associados ao exercício da caça. Enunciar os de caça. Enunciar os decaça. Enunciar os | 6 | conceitos operacionais relacionados com a caça. Descrever as regras que regem o exercício da caça. Analisar os documentos necessários para exercer a actividade de caça. Tipificar as principais infracções praticadas no âmbito | conceitos associados exercício da caça. Caracterizar as zonas caça. Conhecer as obrigações titulares de zonas de caça Enunciar os terrenos cinegéticos e de condicionada, em especidireito à não caça; Identificar os requisitos p exercício da caça. Enumerar os documentos devem acompanhar caçador. Descrever as especificaç validade da carta de caça Identificar os tipos de lice sua validade. Conhecer o regime do se de responsabilidade obrigatório. Descrever os auxiliare meios de caça permitidos Descrever os período processos de caça. Caracterizar a portaria regula o calendário venate Levantamento de autos notícia e apreensões. Conhecer as infracções | ao de de dos a. não caça cial o ara o s que o Manual EG edor. nça e eguro civil es e s e que ório. s de | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|------------------------------------|-----------------|--|---|----------|
| 7 | Direitos de Autor | 2 | Reconhecer os conteúdos do direito de autor e a protecção legal das obras de criação intelectual. Diferenciar entre estes e os direitos conexos. Distinguir as diferentes infracções por violação desses direitos. Analisar os condicionalismos da fixação da obra em suporte material bem como a sua difusão. Citar as entidades competentes para a fiscalização das normas reguladoras destas actividades bem como as autoridades administrativas. Enunciar as obrigações a cumprir pelos proprietários de estabelecimentos de restauração ou de bebidas no que respeita aos direitos de autor. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. | Manual EG • Código dos Direito de Autor e direitos conexos | |
| 8 | Teste de Avaliação | 2 | | | |
| 9 | Correcção do Teste de Avaliação | 1 | | | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|--|-----------------|---|--|----------|
| 10 | Tipificar os vários Delitos Antieconómicos existentes na Lei Portuguesa. Descrever os procedimentos a adoptar perante infracções. | 2 | Identificar e caracterizar as condutas tipificadas como crimes de abate clandestino, fraude sobre mercadorias, açambarcamento e especulação e contrafacção. Determinar as circunstâncias e finalidades relativas à apreensão de bens objecto de infracção. Relacionar a classificação de um género alimentício anormal com a consequente infracção quando colocados à disposição do público. Tipificar as diversas situações de falta de asseio e higiene que caracterizam contraordenações. Discriminar as autoridades administrativas com competência para a instrução dos processos de C.O. e aplicação de coimas. Reconhecer a obrigatoriedade de afixação de preços, nas suas várias vertentes, em todos os bens para venda a retalho e as excepções a esta obrigação. Identificar as regras sanitárias p/matança de animais fora dos estabelecimentos de abate. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. | Manual EG • Infracções antieconómicas | • |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|---|---|----------|
| 11 | Caracterizar os espectáculos de natureza artística. Caracterizar os espectáculos e divertimentos públicos. Caracterizar os divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre. Descrever as regras disciplinadoras desta actividade. | 3 | Avaliar quais as actividades consideradas como sendo: Espectáculos de natureza artística; Espectáculos e divertimentos públicos; Divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre. Discriminar as várias actividades que se encontram subordinadas a licenciamento ou outras obrigações, bem como a caracterização e finalidade das diversas licenças/autorizações. Descrever as regras disciplinadoras desta actividades nas suas várias vertentes. Identificar a classificação dos espectáculos e os seus critérios. Identificar as entidades fiscalizadoras e administrativas bem como as infrações que são usualmente praticadas. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infraçção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. Distinguir os recintos improvisados e respectivo regime de licenciamento. Espetáculos tauromáquicos, referido as competências da GNR, condições de realização; condições de realização; condições de segurança e condições de permanência nas barreiras. | Manual EG • Recintos itinerantes, improvisados e espectáculos públicos | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|--|-----------------|--|--|----------|
| 12 | Enunciar as regras que regem os espectáculos desportivos. Descrever os procedimentos policiais perante situações de alteração da ordem pública em recintos desportivos. | 4 | Estabelecer o âmbito de aplicação e objectivo da Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho. Definir os principais conceitos vertidos nesse diploma legal. Citar alguns deveres e condutas proibidas dos promotores de espectáculos desportivos. Caracterizar a conduta policial no que concerne ao controlo de alcoolemia e competência para efectuar revistas. Enunciar as principais infracções bem como as circunstâncias agravantes. Determinar as entidades a quem é permitido o livre acesso aos recintos desportivos. Estabelecer os princípios que regem o policiamento de espectáculos desportivos. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. | Manual EG • Espetáculos desportivos | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|---|--|----------|
| 13 | Definir e classificar armas. Descrever as condições em que se pode deter, ceder, adquirir, e emprestar armas. Analisar os diversos documentos relacionados com armas. Identificar os tipos de infracções e descrever os procedimentos a adoptar perante infracções. Explosivos | 7 | Definir e diferenciar os vários tipos de armas. Classificar os diferentes tipos de armas de fogo e respectivas licenças de uso e porte ou detenção; Enumerar os condicionalismos da aquisição, detenção, cedência a título de empréstimo, uso e porte de armas. Descrever as obrigações a que estão sujeitos os portadores de armas de fogo; Caracterizar as principais infracções por detenção de armas em locais proibidos; Estabelecer a relação entre o conteúdo dos documentos relativos a armas com as respectivas armas mediante a leitura e análise dos mesmos. Enunciar as situações em que é possível o recurso a arma de fogo em acção policial, e respectivos relatórios a elaborar (SGRUAF). Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. Competências da Guarda na fiscalização de produtos explosivos Acompanhamento de transporte de explosivos | Manual EG • Armas • Explosivos • Manual Lei das Armas | • |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|--|-----------------|---|--|----------|
| 14 | Identificar os tipos de serviços de segurança privada. Enunciar as competências das entidades que exercem a actividade de segurança privada. Reconhecer os pressupostos legais para a instalação de alarmes. | 4 | Determinar e caracterizar quais os serviços de segurança passíveis de serem assegurados por entidades particulares bem como as restrições que lhes são impostas. Enunciar os requisitos que devem observar as entidades particulares de forma a poderem desempenhar esses serviços. Distinguir Serviço de Segurança Privada de Serviço de Auto-protecção. Caracterizar o modo de identificação de quem exerce segurança privada e o regime regulador de detenção e uso de arma de fogo e de canídeos. Discriminar o dever de colaboração com as Forças de Segurança e o primado deste, sobre as funções de segurança privada. Identificar as principais infracções neste domínio. Enunciar as autoridades administrativas com competência nesta matéria. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. Estabelecer a diferença entre alarme público e privado. Caracterizar um falso alarme bem como o procedimento policial perante o mesmo. Identificar o responsável pela instalação de um alarme com dispositivo sonoro (sirene). Enunciar as obrigações dos proprietários ou responsáveis pela instalação de dispositivos de alarme. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. | Manual EG • Segurança Privada e Alarmes | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|---|--|----------|
| 15 | Achados | 2 | Identificar e caracterizar oralmente ou por escrito os procedimentos correctos de um agente policial perante um achado ou comunicação de achado; Elaborar a peça de expediente correspondente relativamente a uma situação de achado. | Manual EG • Achados | |
| 16 | Canídeos e Felinos Descrever as regras que regem a posse de animais. Descrever os procedimentos a adoptar perante infracções. | 3 | Interpretar os principais conceitos operacionais. Designar os diferentes documentos relativos à identificação, registo, licenciamento e vacinação. Definir o conceito de animal potencialmente perigoso e perigoso. Enunciar as obrigações e cuidados especiais dos detentores de animais de companhia e principalmente dos potencialmente perigosos. Identificar e tipificar as principais infracções neste domínio. Animais perigosos – Procedimentos em caso de agressão. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. | Manual EG • Canídeos | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|--|-----------------|--|--|----------|
| | Definir jogo de fortuna ou azar. Distinguir jogo de fortuna ou azar. Distinguir jogo de fortuna ou azar de modalidades afim de jogo de fortuna ou azar. Descrever os procedimentos a adoptar perante infracções. Enunciar as condições de exploração de Máquinas de diversão | | Objetivos Específicos Definir os conceitos de jogo de fortuna ou azar. Determinar os locais onde se podem desenvolver este tipo de jogos. Determinar a responsabilidade criminal das diferentes pessoas envolvidas em jogo ilegal: o explorador, o jogador e o espectador. Avaliar a circunstância agravante na aplicação das penas. Estabelecer as apreensões a efectuar perante um flagrante destes crimes. Distinguir jogo de fortuna ou azar relativamente a modalidades afim de jogo de fortuna ou azar. Citar o conceito de jogos de apostas mútuas e a única entidade a quem o estado concessiona estes jogos. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. Discriminar as características que determinam a classificação de uma máquina de diversão. Caracterizar a obrigação de registo e licenciamento destas máquinas. Enunciar as condições de exploração bem como os condicionamentos de utilização. | | Formador |
| | Definir jogo de fortuna ou azar. | | modalidades afim de jogo de fortuna ou azar. Citar o conceito de jogos de apostas mútuas e a única entidade a quem o estado | | |
| | Distinguir iogo de fortuna ou | | Dada uma situação prática tipificar e identificar os | | |
| 4.7 | azar de modalidades afim de | 4 | caso de infracção, lavrando o competente expediente e | Manual EG | |
| 17 | jogo de fortuna ou azar. | 4 | mesma implica.Discriminar as características | • Jogos | |
| | - | | classificação de uma máquina | | |
| | adoptar perante infracções. | | Caracterizar a obrigação de | | |
| | exploração de Máquinas de | | máquinas. Enunciar as condições de exploração bem como os condicionamentos de | | |
| | | | praticadas neste âmbito. • Proceder à fiscalização de uma máquina mediante a análise dos documentos da mesma e elaborar o | | |
| | | | respectivo expediente. • Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a | | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|---|--|----------|
| 18 | Teste de Avaliação | 2 | | | |
| 19 | Correcção do Teste de Avaliação | 1 | | | |
| 20 | Identificação de gado Circulação de gado em Território Nacional | 3 | Definir o conceito de aplicação e fiscalização; Identificar a autoridade competente para elaborar os processos, aplicar as coimas e sanções acessórias; Conhecer a forma de registo e identificação de Bovinos, Caprinos, Suínos e Equídeos; Diferenciar em situações diversas como se processa a circulação animal em Território Nacional; Analisar o conceito de documentos de acompanhamento; Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infração. | Manual EG • Gado | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|-----------------------------|-----------------|---|--|----------|
| 21 | Regulamento Geral do Ruído. | 2 | Distinguir os seguintes tipos de ruído: actividade ruidosa permanente, actividade ruidosa temporária; ruído de vizinhança; Conhecer o regime das actividades ruidosas temporárias e as situações que permitem a sua suspensão por agente policial. Identificar a necessidade de licença especial de ruído para determinadas actividades, os locais, horários bem como as entidades com competência para a sua emissão. Conhecer o regime das obras no interior de edifícios e os sistemas sonoros de alarme instalados em veículos Caracterizar o conceito de ruído de vizinhança e a actuação policial perante uma denúncia, consoante a hora e dia da fiscalização. Avaliar as principais infracções relativas ao Regulamento Geral do Ruído. Estabelecer as excepções relativas às festas tradicionais e populares. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica (notificações ao produtor do ruído e autos de notícia por contraordenação). | Manual EG • Ambiente | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|---|--|----------|
| 22 | Incêndios e Florestas Descrever as entidades com competências em matéria de incêndios. Distinguir as situações em que se podem realizar fogueiras e queimadas. Descrever as regras de uso do fogo. | 4 | Enunciar a obrigação genérica que recai sobre qualquer pessoa que detecte um incêndio. Definir o período crítico e as obrigações daí decorrentes; Enunciar as regras que condicionam o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens em determinadas zonas; Enunciar as medidas preventivas que visam combater os incêndios florestais; Descrever as normas pelas quais se rege a utilização do fogo; Discriminar a sujeição a licenciamento e as principais infrações referentes a fogueiras e queimadas. Identificar situações de infração passíveis de procedimento contraordenacional ou criminal em matéria de incêndios. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infraçção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. | Manual EG • Ambiente | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | ormador |
|--------------|--|-----------------|---|--|---------|
| 23 | Enunciar as regras que regem o exercício da pesca. Descrever os procedimentos a adoptar perante infracções. | 2 | Enunciar e caracterizar os condicionalismos legais para o exercício da pesca em águas interiores. Identificar a diversa sinalização relativa aos condicionalismos da pesca desportiva e pesca profissional. Reconhecer os processos e artes de pesca autorizados no exercício da mesma. Distinguir genericamente a existência de regulamentos de pesca específicos nas zonas de pesca reservada e concessionada. Especificar e tipificar as principais infracções decorrentes da não observação das normas disciplinadoras neste domínio. Dada uma situação prática tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infracção, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. | Manual EG • Pesca | |
| 24 | Direito de Reunião e Manifestação | 2 | Reconhecer o direito de reunião e manifestação em lugares públicos, abertos ao público ou particulares Identificar a obrigação de comunicação antecipada às entidades competentes e desta premissa inferir o conceito de reunião ou manifestação ilegal Expressar a conduta policial neste domínio Tipificar e identificar os procedimentos a tomar em caso de infração | Manual EG • Direito de Reunião e Manifestação | • |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial |
|---------|---------------------|
| | 90 HORAS |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|--|--|----------|
| 25 | Lei Tutelar educativa e lei de protecção de crianças e jovens em perigo | 2 | Distinguir o âmbito de aplicação de ambos os diplomas. Conhecer as medidas tutelares previstas na LTE. Enunciar os tribunais competentes para apreciar a aplicação da LTE. Caracterizar a regra especial de competência territorial (artigo 31.º da LTE). Enunciar os direitos de menor (artigo 45.º da LTE) e condições para o seu transporte por forças policiais. Proceder à identificação de um menor (artigo 50.º e artigo 250.º do CPP). Caracterizar os pressupostos para manutenção da detenção de menor em flagrante delito e detenção de menor fora de flagrante delito. Situações em que é entregue o menor aos responsáveis parentais — confiança do menor. Elaborar uma informação de situação familiar do menor (n.º 2 do artigo 73.º). Enunciar as situações que legitimam a intervenção para promoção dos direitos dos jovens e menores em perigo (artigo 3.º). Caracterizar as entidades competentes para a sua aplicação. Caracterizar os pressupostos para intervenção policial nos procedimentos urgentes na ausência do consentimento (artigo 91.º). Comunicação às comissões de protecção as situações de perigo de que tenham conhecimento no exercício das suas funções (artigo 65.º). | Manual EG • Crianças e Jovens | • |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial | | |
|---------|---------------------|--|--|
| | 90 HORAS | | |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|---|-----------------|--|--|----------|
| 26 | Circulação em praias e dunas; Campismo selvagem; Embarcações de recreio Utilização de aeronaves civis | 2 | Caracterizar o regime de autorização e licenciamento, de algumas actividades de ocupação de tempos livres e de lazer Identificar os condicionalismos a estas actividades Enumerar as entidades com competência para fiscalizar, instruir os processos e aplicar as coimas Enunciar os procedimentos a tomar em caso de infração. | Manual EG • Actividades turísticas • Aeronaves | • |
| 27 | Peditórios | 1 | Determinar as situações que permitem a realização de peditórios. Determinar as entidades administrativas competentes para conceder pedidos de autorização. Conhecer as contraordenações e coimas e entidades competentes para instrução e aplicação das sanções. | Manual EG • Peditórios | |
| 28 | Internamento de Urgência | 2 | Distinguir internamento compulsivo de internamento de urgência. Caracterizar os pressupostos para aplicação do internamento compulsivo (artigo 12.º). Enunciar quais as entidades que podem requerer o internamento compulsivo. Caracterizar o procedimento na abordagem ao portador da anomalia psíquica e conhecer os cuidados necessários a ter em conta. Enunciar os pressupostos do internamento de urgência e entidades responsáveis pelo seu decretamento. Elaboração de expediente: Mandado de Condução e/ou Auto de Notícia e situações que permitem a condução sem mandado. | Manual EG • Lei de Saúde Mental | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial | |
|---------|---------------------|--|
| | 90 HORAS | |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | Formador |
|--------------|--|-----------------|---|--|----------|
| 29 | Descrever as regras que disciplinam a entrada, permanência e saída de estrangeiros do território nacional. Analisar os diversos documentos relacionados com estrangeiros. Identificar os tipos de autorizações de residência no âmbito de Estrangeiros. Descrever os procedimentos a adoptar perante um estrangeiro que se encontre na situação de ilegal. | 3 | Definir e avaliar o conceito de estrangeiro, fronteiras internas e externas, estado terceiro, documento de viagem e visto. Analisar os diferentes títulos de residência emitidos a favor de estrangeiros. Discriminar as obrigações dos estrangeiros que entram no nosso País bem como das entidades que os alojam. Entrada sem visto e permanência Identificar as situações de entrada e permanência ilegal e respectivos procedimentos policiais. Analisar acordos Portugal-Brasil Dada uma situação prática, tipificar e identificar os procedimentos a tomar no caso de ilegal, lavrando o competente expediente e subsequentes condutas que a mesma implica. | Manual EG • Estrangeiros | |

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA

| MATÉRIA | Legislação Policial | | |
|---------|---------------------|--|--|
| | 90 HORAS | | |

| Nº Sessão | Detalhe/Objetivos Gerais | Tempo Letivo | Objetivos Específicos | Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução | ormador |
|--------------|--|-----------------|--|--|---------|
| 30 | Enunciar os pressupostos para se proceder à trasladação de restos mortais. Identificar as principais infracções cometidas no âmbito das trasladações. Regime jurídico das perícias médico-legais e forenses. | 2 | Escrever os diversos processos de trasladações e suas características relativamente à remoção, transporte, inumação, exumação e cremação de cadáveres. Enunciar as competências das FS neste âmbito. Identificar e tipificar as principais infracções passíveis de serem verificadas nesta matéria. Identificar os diferentes documentos elaborados pelas entidades com competência para tal. Procedimentos no âmbito da realização de perícias médicolegais e médicolegais urgentes. Perante uma situação de morte violenta ou não natural, identificar e caracterizar os respectivos procedimentos policiais e remoção do corpo para a morgue. Simulação de uma remoção de um cadáver por morte natural e elaboração de respectivo expediente. | Manual EG • Trasladação de Restos Mortais | |
| 31 | Teste escrito de avaliação | 2 | | | |
| 32 | Correcção do teste de avaliação | 1 | | | |